

EM: 13.04.94

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA ALICE DE BRITO ROCHA**, matrícula do contracheque nº 065645-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.013,47 (HUM MIL, TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 02.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **NEUSA DAMASCENO PEREIRA SENA**, matrícula do contracheque nº 053173-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 821,33 (OITOCEBNTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.212, de 05.07.88, e Parecer nº PGE/CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 073305-9. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 678,15 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à **MÁRIA DOS ANJOS DUARTE VIANA**, matrícula do contracheque nº 075702-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 709,14 (SETECENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 11.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO LIVRAMENTO SOARES**, matrícula do contracheque nº 049803-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DA GRAÇA SILVA FREIRE**, matrícula do contracheque nº 064568-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 893,43 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.263/89 e §-5º do Art. 57 da Constituição Estadual, DECLARA, aposentadoria por tempo de serviço à **JURACI RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula do contracheque nº 059110-6. Ocupante do cargo de **Supervisor de Ensino, Classe “C”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 919,94 (NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-335-DDD-CSRH/01 datada de 05/04/01, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **JURACI RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula do contracheque nº 059110-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “C”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 564,84 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-1123-DDD-CSRH/02 datada de 24/09/02 que CONCEDEU Pensão Vitalícia à **LAURA ALVES DE ALENCAR**, filha interdita de CARMÉLIA RIOS DE ARAÚJO ALENCAR, falecida em 25/03/02, que tem como Procuradora **MARIA FLORISA DE ALENCAR**, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Divisão de Direitos e Deveres, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra a, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO DESTERRO DE MACEDO NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº 050204-9. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por Tempo de Serviço à **MARIA ARAÚJO DA LUZ**, matrícula do contracheque nº 055413-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 821,33 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E** conceder, até 31 de dezembro de 2004, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **JULIO CÉSAR RODRIGUES PRADO**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 00896-6, da Secretaria da Administração – SEAD para o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

EM: 15.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO AMPARO ALMEIDA SILVA**, matrícula do contracheque nº 065109-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.111,40 (HUM MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **GILDENI FREITAS MARTINS**, matrícula do contracheque nº 050613-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 24.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MÁRIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 059047-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03.01.94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **AMELIA ALVES FEITOSA COSTA**, matrícula do contracheque nº 060405-4. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 147,20 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO SOCORRO CARDOSO ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 054174-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.033,45 (HUM MILE TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA FRANCINETE FORMIGA DE SA**, matrícula do contracheque nº 052785-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA JUCILENE CUNHA DE SOUSA E SILVA**, matrícula do contracheque nº 047779-6. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 959,16 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ROSÂNGELA MARIA LUSTOSA DE ALMENDRA**, matrícula do contracheque nº 058941-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **CARMEM DA SILVA COUTINHO**, matrícula do contracheque nº 060286-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 821,33 (OITOCEBTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 01.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA NAZARÉ COSTA**, matrícula do contracheque nº 076007-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 156,40 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso II, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **CARLITO ROCHA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 045382-0. Ocupante do cargo de **Servente, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 90,27 (NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.03.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III,. Letra “b”, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JOAQUIM**